Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 3.737, DE 21 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGAS NO SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam criadas três vagas no Serviço de Transportes de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel, exclusivamente para pessoas com deficiência (PCD), no município de Miguel Pereira.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei instituindo critérios específicos para concessão do alvará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em , 21 de julho de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 03 / 08 / 21
BIM n.º 739. Pág. (s) 03
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Fran
Agente Administrativo
Mat. 01/609

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - Centro - Miguel Pereira - RJ. - CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2483-9202
e-mail: miguelpereira@prmmp.ri.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!